



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

EMENDA
085

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1002/2022

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº ____/2022	ADITIVA
AUTOR	Vereador Odon Bezerra

ORGÃO	11- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA	5099 - INFRAESTRUTURA
AÇÃO	111063 – SISTEMA VIÁRIO
PRODUTO	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS SEGUINTE RUAS E RESPECTIVOS BAIRROS.
UNIDADE DE MEDIDA	RUA
META	10

INCLUSÃO DE META

Pavimentação, drenagem e recuperação de 10 ruas do Município de João Pessoa:

Luzinete Formiga de Lucena (Portal do Sol), Cantor Carlos Alexandre (Alto do Mateus), Cantor Orlando Silva (Alto do Mateus), Carlos André (Alto do Mateus) Ari Barroso (Alto do Mateus), Margarida Barbosa Chaves (Funcionários II), Josué Gomes de Almeida (José Américo), Arrison Carlos Borges Costa (José Américo de Almeida), Antônio Virginio Cabral (José Américo), Maria Nely Trajano de Sousa (José Américo de Almeida).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo realizar o serviço de pavimentação, pelo poder público municipal, das supracitadas ruas.


ODON BEZERRA